

Comunicações da Prefeitura Municipal de Cabo, com
aqui da Câmara Municipal de Cabo, con-
stituindo que os municípios paraibanos se mani-
festaram no sentido de ser realizado o texto
constitucional que manda a União e o Estado
integrarem os municípios a conta do Fundo
Federal Nacional e que se refere o art.
15º § 2º da Constituição Federal e mais a
conta de artigo 2º da mesma Carta Magna.
Província também no artigo 5º da Constituição
Estadual regulamentada pela Lei 211, de 19 de
Dezembro de 1943. (Vide interior, chega
o vereador Luiz Eneas de Carvalho, que tomou
lugar na primeira Mesa.

Foi lida um ofício de n.º Of. 99/3/50,
de São Paulo, Prefeitura Municipal, solicitando con-
vocações extraordinária a fim de tomar co-
municamente e deliberar a respeito dos seguintes
projetos de lei:

a) - Abre-se o crédito de Crif. 83.700,00,
a diversos rubricas do orçamento.

b) - Cria-se nos Serviços Elétricos, Dadas
bancos da Prefeitura, a função de Mecânico,
servente, de menor tempo o respectivo crédito;

c) - Autorizando a alienação (alienação)
ou arrendamento de outros alienador da il-
lustração da vila de Salgado e a alienação
ou arrendamento da oficina de tipografia de
propriedade da Prefeitura Municipal.

Em seguida, foi lido o Projeto de
Lei, de autoria do vereador Sebastião Rodri-
gues de Sá e que "Cria nos Serviços
Elétricos e Ordenanças da Prefeitura, a

função de Mecânico e de outros provisórios.

Foi também apresentado perante a Municipal
Leitura, do Projeto de Lei de criação de bancos in-
venção da Prefeitura e que Abre o crédito com-
pletamente de alienação e três mil e setecentos e noventa
e seis (Crif. 83.700,00) a diversos rubricas do orçamento.
Estes dois projetos de lei, o Sr. Presidente read-
dando atenção ao Conselho de Finanças, para a
devida estudo e referente parecer.

Foi ainda lido o Projeto de Lei de outor-
do vereador Afonso Paul da Silva para luto-
rega o Executivo Municipal, a abertura con-
tudo alienador da iluminação pública na vila
de Salgado de São Félix e arrendar a oficina
de tipografia da Prefeitura Municipal. Para
o devido estudo e referente parecer, este pro-
to de lei, o Sr. Presidente nomeou uma
comissão composta dos vereadores exterioriza-se
guis de Prefeito, Gerson Albano Santos e São
Patrio Trigueiro.

Acorda mais tarde a a luto-
trante insira e São Francisco que com-
municado a respeito, e nomear outra comi-
ssão para as mais horas de que qualis
de Conselho, finanças.

Para contrar, se luto-
pro por nomear mais a comissão

Sala das Sessões de Câmara, 14 de Junho de 1950.

Sebastião Rodrigues e mais 5 propositores
do projeto de lei, e mais 5 propositores
do projeto de lei de criação de bancos in-
venção da Prefeitura e que Abre o crédito com-
pletamente de alienação e três mil e setecentos e noventa
e seis (Crif. 83.700,00) a diversos rubricas do orçamento.
Sebastião Rodrigues e mais 5 propositores